

Realcafé Solúvel do Brasil S.A.

CNPJ Nº 28.154.847/0001-40

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026, às 10h00, reuniram-se na sede social da Realcafé Solúvel do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Governador Mário Covas, nº. 140 A, Marcílio de Noronha, Viana, ES, CEP 29.135-320, os acionistas listados no Livro de Presença de Acionistas, convocados na forma do "Edital de Convocação", publicado no jornal "A Tribuna" nos dias 22 pág. 25, 23 pág. 23 e 24 pág. 27 do mês de abril de 2026, nos formatos impresso e digital. Abertos os trabalhos, por aclamação, foi indicado para presidir a ("Assembleia") a Diretora da sociedade, Sra. Tatiana Walter Tristão, que convidou para compor a mesa na condição de Secretário, o também Diretor e acionista da sociedade Sr. Wanderson Guerra Leal. Constituída a mesa, a Sra. Presidente reiterou, conforme comunicado prévio aos acionistas, que a finalidade da assembleia era deliberar acerca da seguinte **Ordem do Dia**: na matéria ordinária: I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2025; II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III. Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e na matéria extraordinária: IV. Deliberar sobre a abertura de filial no Município de Aracruz/ES; V. Deliberar sobre a autorização para que a Diretoria estude e pratique todos os atos necessários à criação de filial destinada à realização de vendas não presenciais, inclusive quanto à definição de local, objeto social e atividades. De início, a Presidente da mesa, informa que não foram publicados os Avisos aos Acionistas, conforme disposto no § 5º, art. 133, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"), porquanto o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras foram publicadas no jornal "A Tribuna" na edição do dia 26 de março de 2026, pág. 32, nos formatos impresso e digital, bem como que o Relatório da Administração foi colocado à disposição de todos na sede na "Companhia". Presentes à ("Assembleia") os acionistas representando 99,42% do capital social votante, correspondentes às ações ordinárias de emissão da ("Companhia"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, verificado, portando, o **quórum** legal para instalação da assembleia em primeira convocação. Na ordem do dia dos assuntos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e ante consulta da Presidente da Mesa aos acionistas, foram tomadas sem restrições e por unanimidade as seguintes **deliberações**: na matéria ordinária: I) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, após exame e discussão. Deixaram de votar os acionistas legalmente impedidos, nos termos do art. 115, §1º, da Lei nº 6.404/76, tendo os demais acionistas aprovado, sem ressalvas, as demonstrações financeiras e as contas, nos termos do art. 134, §3º, da referida lei; II) Deliberou-se que a Companhia provisionou e pagou, a título de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), o montante de R\$ 23.318.164,26 (vinte e três milhões, trezentos e dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), tendo sido o referido valor pago parcialmente no exercício de 2025 e parcialmente no exercício de 2026, valor este que contempla integralmente o dividendo obrigatório relativo ao exercício social em referência; III) aprovar a reeleição dos membros da Diretoria, para mandato por 03 (três) anos, isto é, até a celebração da **AGO de 2028**, permanecendo em seus cargos até a investidura de seus substitutos, conforme disposto nos Estatutos Sociais e na legislação aplicável, e que os eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado do Livro de Atas da Reunião da Diretoria, nesta data. Sendo eles os seguintes: **1) Presidente, Sr. Sérgio Giestas Tristão**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Economista, portador da CI nº. 212.331-SSPES, inscrito no CPF/MF sob nº 566.564.407-20, residente na Rua Carlos Hely, nº. 155, Ilha do Frade, Vitória-ES, CEP 29.057-010; **2) Diretora, Sra. Tatiana Walter Tristão**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, Administradora, portadora da CI nº. 1.722.835 SSP-ES, inscrita no CPF/MF sob nº. 104.416.537-58, residente na Av. Des. Santos Neves, nº. 731, Apto 1401, Ed. Itamarati, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP 29.055-723; e **3) Diretor, Sr. Wanderson Guerra Leal**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Administrador, portador da CI nº. 9.145.951-SSPMG, inscrito no CPF/MF sob nº. 040.974.826-96, residente na Av. Des. Santos Neves, nº. 731, Apto 102, Ed. Itamarati, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP 29.055-723. Os membros da diretoria, ora eleitos, declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de costume, a fé pública ou a propriedade. Ficando aprovada a fixação da remuneração mensal dos membros da diretoria em, no mínimo, 01 (um) salário mínimo nacional, nos termos do artigo 152 da Lei 6.404/76; na matéria extraordinária: IV) Aprovar a abertura de filial da Companhia no Município de Aracruz/ES, bem como autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação da filial, inclusive definição de endereço, atividades, estrutura operacional e demais providências necessárias ao seu regular funcionamento. V) Autorizar que a Diretoria pratique todos os atos necessários ao estudo e à criação de filial destinada à realização de vendas não presenciais, incluindo a definição de endereço, objeto social e atividades, bem como a adoção das providências administrativas e registrais pertinentes. Com a aprovação, à unanimidade das matérias constantes da ordem do dia, foi encerrada a Assembleia. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. Viana/ES, 30 de abril de 2026. **Mesa**: Tatiana Walter Tristão – Presidente e Wanderson Guerra Leal – Secretário; **Acionistas**: Tristão Companhia de Comércio Exterior, representada por Tatiana Walter Tristão e Wanderson Guerra Leal, Antônio Augusto de Meireles Reis, Wanderson Guerra Leal e Tatiana Walter Tristão. **Registrada na JUCEES sob nº. 20260982296, em 20/05/2026. Protocolo nº 260982296, de 12/05/2026.**



15014 REAL CAFE - EDITAL AGO E AGE 30-04-26.pdf

Código do documento: 15014



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

27 ago. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 15014

Criado por: Mariana Melim **Email:** artemariana@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-08-27T00:02:42-03:00

27 ago. 2026, 00:02:42 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-08-27T00:02:42-03:00

27 ago. 2026, 00:02:42 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-08-27T00:02:42-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 68a31741276ee4addf4a55dd002f832fed366d1f83e8a1d08505ae2f2ba9ed2c

[SHA512]: 919f74783443717007c14424e74c6ced45756be2e446c8edd78281b415f1e5a6c2f16a0415a13ae6d893acfd377624b434357ede5a66777139f2758ce9d31a8d

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB